



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.278, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº 199/19
P.L. Nº 249/19
Publ.: 13/12/19 - P. 33

**Denomina Fausto Scachetti o logradouro público do loteamento denominado "Jardim Residencial Dona Lucilla", que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Fausto Scachetti a Rua 03 do loteamento denominado "Jardim Residencial Dona Lucilla".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de dezembro de 2019, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO

R